Lei nº 92 de 08 de abril de 1972

Autoriza o Chefe do Executivo criar Crédito Especial para os fins de instalar Energia Elétrica, na Vila de Itapeim, desta Comarca e dá outras providencias;

Faço saber que a Câmara Municipal de Belveribe, Decretou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial para fins de instalar Energia Elétrica, com Grupo gerador de combustão interna, casa da usina, Instalações, Iluminação Publica, e inauguração, calculado a despesa em até Quinze mil (Cr.$ 15.000,00) Cruzeiros.

Art. 2º - O presente Crédito será destacado do Fundo de Participação dos Municipios;

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de, sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belveribe, 08 de abril de 1972.

Benedito Ernesto Ribeiro Prefeito Municipal

R.P.e Certifique-se. Eu Maria José Mendes Militão - Escriturária fiz êste registro, certifiquei no Projeto original e publiquei no lugar de costume.

Data supra - Militão